

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO - Nº 01/2022

O Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro, torna pública a abertura de processo de recrutamento e seleção de estagiários de nível superior, para realização estágio não obrigatório (extracurricular), remunerado com bolsa de complementação educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 2008.

1. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Para concorrência as vagas descritas abaixo, as inscrições deverão ser realizadas no período de 07/02/2022 a 14/02/2022

Quadro 1 – Distribuição de vagas

Setor	Curso exigido	Período exigido do curso	Turno	CI*	CR**
Farmácia Clínica	Farmacêutico	A partir do 6º período – obrigatório ter concluído disciplinas de atenção farmacêutica	Manhã/ Tarde	1	0
Ouvidoria	Serviço Social, Enfermagem e Psicologia, Terapia Ocupacional	A partir do 5º período	Manhã ou tarde	1	0

*CI: Contratação imediata; **CR: cadastro reserva

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Para participar do processo seletivo, o interessado deverá cadastrar currículo, por meio de preenchimento do formulário eletrônico no Banco de Talentos, disponível no site do HMDCC (www.hmdcc.com.br) ou através do link: <https://forms.gle/2RQHFncs8a6tJ2Rd9>.

O candidato deverá estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação e no período exigido para a vaga de interesse. Quando solicitado pela Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, os candidatos deverão apresentar ao HMDCC a documentação que comprove o atendimento aos requisitos exigidos para a vaga e pela Lei 11788/2008. A não comprovação, implicará na desclassificação do candidato no processo seletivo.

Obs.: Não serão aceitos candidatos que possuam até o primeiro grau de parentesco, em linha reta, colateral e afinidade, com profissionais lotados na área em que se dará o estágio.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo se dará meio de análise de currículo cadastrado no Banco de Talentos (caráter classificatório e eliminatório), conduzida pelo supervisor/coordenador de estágio do setor, seguido de entrevista (caráter classificatório e eliminatório) com setor de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento do HMDCC.

Serão selecionados e convocados para a entrevista até 3 (três) candidatos, para cada vaga, que atenderem às exigências estabelecidas no item 2 e que melhor se adequarem ao perfil da área de estágio. Havendo mais de 3 (três) candidatos que preenchem os requisitos e possuem o perfil necessário, terá prioridade para entrevista o candidato com cadastro mais antigo.

Para classificação e eliminação dos candidatos na entrevista serão considerados os critérios pré-estabelecidos nas fichas de requisição de estagiário, entregues ao Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão pelo coordenador de cada setor de estágio.

O candidato selecionado para a entrevista será convocado pelo e-mail informado no formulário. Na ausência de resposta do candidato no prazo de até 48 horas, será realizada 01(uma) tentativa de ligação ou mensagem via Whatsapp. Não havendo resposta do candidato em 24 horas, o candidato será desclassificado do processo em andamento, mas sua inscrição no Banco de Talentos, permanecerá ativa e o mesmo poderá ser chamado em outra oportunidade que por ventura vier a existir.

O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei 11.788/2008, e terá a duração de no mínimo 6 meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, não podendo o período total ser superior a 2 (dois) anos. Poderá renovar o contrato, o estagiário que não tenha concluído o último período do curso e nem se desligado da instituição de ensino.

4. BOLSA DE ESTÁGIO

Será assegurado ao estagiário uma bolsa de complementação educacional no valor de R\$1000,00 (mil reais) por mês, além de vale transporte (limitado a 4 passagens por dia, mediante confirmação de itinerário casa-estágio-casa), seguro contra acidentes pessoais e lanche fornecido pelo Hospital. Conforme lei 11.788/2008, o estagiário também terá direito a recesso remunerado de 30 dias.

5. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelos estagiários se darão conforme quadro abaixo.

Quadro 2 – Descrição das atividades

Setor	Atividades
Farmácia Clínica	• Participar da rotina de conciliação medicamentosa dos pacientes das unidades de internação (processo para obtenção de lista completa, precisa e atualizada dos medicamentos que cada paciente utiliza em casa e a análise desses itens em comparação a prescrição médica no ambiente hospitalar. É uma atividade que busca reduzir discrepâncias da prescrição como duplicidades ou omissões de medicamentos, e tem como objetivo a prevenção de erros de medicação)
Ouvidoria	• Atuar na Ouvidoria Ativa, desenvolvendo atividades ligadas ao acolhimento do usuário e suas manifestações, buscando a resolução imediata da demanda apresentada de forma imparcial, humanizada, direta e formal ; • Prestar esclarecimentos dos serviços prestados no HMDCC; • Contribuir para as demandas das Comissões Internas (Cuidados Paliativos, CIHOTT e outras);

	• Orientação e discussão de casos com Supervisor (psicólogo da instituição) com avaliação crítica das atividades desenvolvidas;
--	---

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro.

07 de fevereiro de 2022

**Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão
Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro**